

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.684/2023**

**Renova o credenciamento da EM
Professora Adelina Lírio, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.175/2023 (Processo E-docs nº. 2023-M3QX1/CEE-ES nº. 293/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 28-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Professora Adelina Lírio, situada
na Praça Epaminondas de Freitas, nº. 98, Bairro Centro, município de Mantenópolis, ES, mantida
pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação
da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de
janeiro de 2021.

Art. 3º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao
9º ano, a partir do início do ano letivo de 2016.

Art. 4º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos,
a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a março de 1979.

Vitória, ES, 12 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação